



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL N° 003/2018

**CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE CERTIFICAÇÃO – CURSO E EXAME - NO
PROCESSO DE ESCOLHA DA EQUIPE GESTORA DAS UNIDADES DE ENSINO DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACAJU**

A Secretária Municipal da Educação de Aracaju, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei n.º 4.647, de 23 de junho de 2015- Plano Municipal de Educação de Aracaju e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 166, de 05 de julho de 2018 e Portaria 370, de 22 de outubro de 2018 torna pública as normas relativas ao Processo de Certificação para Credenciamento à função de Gestor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação de Aracaju.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Certificação que deverá credenciar o Profissional do Magistério, candidato à Função de Gestor Escolar, será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju – SEMED, com a coordenação do Departamento de Educação Básica - DEB, por meio da Coordenadoria de Gestão Educacional - COGED e do Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada de Educação – CEAFE.

1.2 A Fase de Certificação de que trata este Edital, parte integrante do processo de escolha da Equipe Gestora das Unidades de Ensino, inicia-se com a oferta de Curso de Gestão Escolar para os Profissionais do Magistério e será concluída com o Exame de Certificação.

1.3 Para participar do Processo de Certificação, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos previstos.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e inteirar-se da divulgação de todos os Atos, Editais, Convocações e Comunicados referentes à Fase de Certificação.

1.5 O Profissional do magistério que obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência no Curso de Gestão Escolar e 70% (setenta por cento) de aproveitamento no Exame de Certificação, será considerado apto a prosseguir para as demais Fases do Processo de escolha da Equipe Gestora (Eleição e Nomeação).

1.6 A Fase de Certificação não se constitui em concurso público para investidura em cargo ou função pública, assim como não assegura ao candidato direito à ocupação, nomeação ou designação no cargo, limitando-se apenas a habilitar os profissionais certificados a participarem das demais fases do processo de escolha da Equipe Gestora Escolar.

wlb

1.7 O **Curso de Gestão Escolar** será realizado no período de **08 a 10 de novembro de 2018**, com carga horária de 40 horas, sendo 16 presenciais e 24 a distância, conforme cronograma anexo, em local a ser divulgado posteriormente pela Secretaria Municipal da Educação.

1.7.1 A carga horária a distância será destinada ao aprofundamento dos temas abordados no Curso e à elaboração do Plano de Ação de Gestão Escolar.

1.7.2 O credenciamento será realizado no primeiro dia do curso, iniciando-se às 18 horas.

1.8 O Exame de Certificação constituir-se-á na elaboração de um Plano de Ação de Gestão Escolar, instrumento que deverá expressar o compromisso dos gestores escolares em otimizar a administração da Unidade de Ensino para que ela responda aos desafios de uma gestão comprometida com a aprendizagem dos alunos, numa perspectiva de educação democrática e cidadã.

1.9 O Plano de Ação deverá ser elaborado individualmente ou em grupo de até seis integrantes da mesma Unidade de Ensino, considerando as diretrizes definidas pela SEMED, conforme orientações e modelo apresentados no Curso de Gestão Escolar.

1.9.1 O Plano de Ação deverá ser entregue até às 17h do dia 16/11/2018 na Coordenadoria de Gestão Educacional – COGED/DEB, situada na Av. Pedro Paes de Azevedo N.º 761, bairro Grageru.

1.10 O Plano de Ação será submetido a uma Comissão Avaliadora, constituída especialmente para esse fim.

2. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser profissional do Magistério Público do Município de Aracaju;

2.2 Ter realizado sua inscrição pela internet, conforme item 3.1 ou preencher a Ficha de Inscrição e entregar no local indicado no item 3.1.2, de acordo com o período estabelecido neste Edital;

2.3 Fazer o credenciamento, conforme estabelecido neste Edital;

2.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a Fase de Certificação – Curso de Gestão Escolar de que trata este Edital, realizar-se-ão de **30 de outubro a 01 de novembro de 2018**, por meio de Formulário Eletrônico do Google Forms ou Ficha de Inscrição.

3.1.1 O Endereço Eletrônico e a Ficha de Inscrição serão encaminhados por meio de Memorando Circular às Unidades de Ensino.

3.1.2 O candidato que optar pela Ficha de Inscrição deverá preencher e entregar até as 17h do dia 01/11/2018, no Centro de Aperfeiçoamento e Formação Continuada da Educação - CEAFE, situado na Rua Campos n.º 152, bairro São José, nesta capital.

3.1.3 A inscrição na Fase de Certificação e o cumprimento da Carga Horária do Curso de Gestão Escolar habilita o candidato a participar do Exame de Certificação.

Aracaju, 29 de outubro de 2018.

Maria Cecília Tavares Leite
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N° 003/2018
CRONOGRAMA DA FASE DE CERTIFICAÇÃO

ATIVIDADE	DATA	TURNOS	HORÁRIO
CURSO DE GESTÃO ESCOLAR	08/11	NOITE	19h às 22h
	09/11	MANHÃ TARDE	08h às 12h 14h às 18h
	10/11	MANHÃ	08h às 13h
EXAME DE CERTIFICAÇÃO	De 11 a 16/11	Período para a elaboração e entrega do Plano de Ação.	

WLB